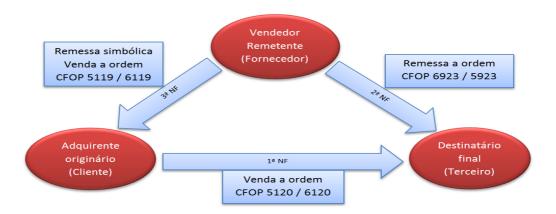


VENDA A ORDEM - OPERAÇÃO TRIANGULAR

Explicação: É a denominação dada à venda cuja mercadoria permanece na posse do vendedor e será entregue, por conta e ordem do adquirente, a outro estabelecimento da mesma empresa ou em estabelecimento de terceiros.

São necessárias à emissão de três notas fiscais, sendo uma entre o vendedor (fornecedor) e o adquirente (cliente), outra entre o vendedor (fornecedor) e o destinatário (terceiro) e outra entre o adquirente (cliente) e o destinatário (terceiro).



1 - Procedimentos adotados pelo adquirente originário (cliente):

- O adquirente originário deverá emitir Nota Fiscal de Venda ao comprador da mercadoria (Destinatário final), na qual fará constar, além dos demais requisitos exigidos para emissão de documentos fiscais, as seguintes indicações:
 - a) Natureza da operação: Venda a ordem.





Suporte Eletrônico



- b) **CFOP:** 5.120, para operações estaduais e 6.120 para as operações interestaduais.
- c) **Dados Adicionais da NF:** Indicar o nome do titular, o endereço e os números de inscrição estadual e CNPJ, do estabelecimento que irá promover a remessa (Fornecedor).
- d) Destacar o valor do ICMS, se devido.
- Para que no momento da emissão da nota não haja a baixa do estoque, será necessário cadastrar a CFOP como simbólica, para isso acesse: *Livros fiscais* > *Arquivo* > *CFOP x Conta Contábil*.
- Informe a (1) Conta contábil correspondente, o (2) Código fiscal (CFOP) e descrição, marque a flag (3) Simbólico e clique no disquete para salvar. Caso não utilize plano de contas no sistema apenas repita o mesmo código da CFOP no campo de conta contábil.

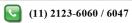


> Para efetuar a emissão da nota fiscal como adquirente, acesse: Faturamento > Pedido:



➤ Cadastre o pedido normalmente, informando a CFOP 5120 / 6120 correspondente a operação e a CST de ICMS tributada, para que seja destacado o valor do ICMS.

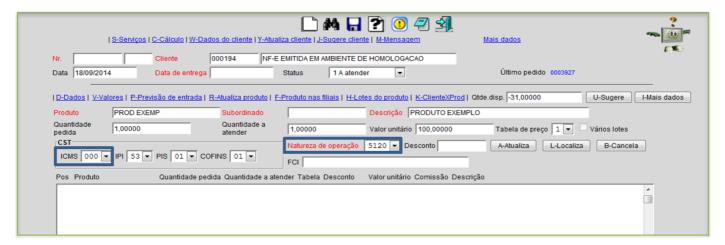






Suporte Eletrônico





No campo de dados adicionais, informe os dados do fornecedor.



Após salvar, basta pesquisar o pedido e clicar no botão *gera nota fiscal eletrônica* para emitir a NF.



2 - Procedimentos adotados pelo vendedor remetente (fornecedor):

O estabelecimento fornecedor (Vendedor remetente), por sua vez, deverá emitir os seguintes documentos fiscais:



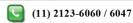
Página 3 de 8



- **A)** Nota Fiscal em favor do **destinatário final**, para acompanhar o transporte da mercadoria, *sem destaque do ICMS*, na qual, além dos demais requisitos exigidos deverão conter as seguintes indicações:
- Natureza da operação: Remessa por Ordem de Terceiro.
- **CFOP:** 5.923, para operações estaduais e 6.923 para as operações interestaduais.
- Dados Adicionais da NF: O número, a série, a data da emissão da Nota Fiscal de venda emitida pelo adquirente, bem como o nome, o endereço e os números de inscrição estadual e CNPJ, do seu emitente.
- **B)** Nota Fiscal em favor do **adquirente originário**, *com destaque do ICMS*, quando devido, na qual, além dos demais requisitos exigidos deverão conter as seguintes indicações:
- Natureza da operação: Remessa Simbólica Venda à Ordem.
- **CFOP:** 5119 / 6119 (se comerciante) ou 5118 / 6118 (se industrial).
- **Dados Adicionais da NF:** O número, a série e a data da emissão da Nota Fiscal de remessa por ordem de terceiros, bem como o número, a série, a data da emissão e o valor da operação, constantes na Nota Fiscal relativa ao simples faturamento, se houver.
 - **A)** Caso seja o fornecedor (Vendedor remetente) do produto, para a emissão da primeira nota, em favor do **destinatário final**, para acompanhar o transporte da mercadoria, *sem destaque do ICMS* acesse: *Faturamento* > *Pedido*:



Cadastre o pedido normalmente, informando a CFOP 5923 / 6923 correspondente a operação e a CST de ICMS isenta, para que <u>não</u> seja destacado o valor do ICMS.





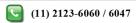


No campo *mensagem* informe o número, a série, a data da emissão da nota fiscal de venda emitida pelo adquirente, bem como o nome, o endereço e os números de inscrição estadual e CNPJ, do seu emitente.



> Para que não seja gerada duplicata no financeiro, a flag *gera duplicata*, no quadro *dados na nf*, na tela de *mais dados* do pedido deverá estar desmarcada.





TECNOLOGIA EM SOFTWARE

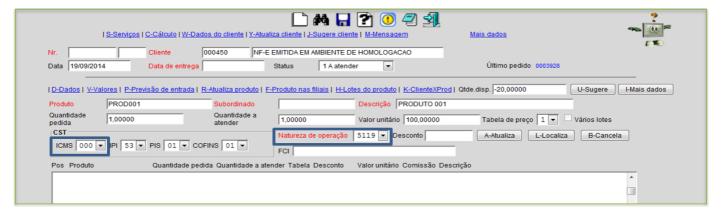
Após salvar, basta pesquisar o pedido e clicar no botão *gera nota fiscal eletrônica* para emitir a NF.



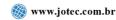
B) - Para a emissão da segunda nota fiscal em favor do **adquirente originário**, *com destaque do ICMS*, acesse: *Faturamento* > *Pedido*:

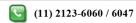


➤ Cadastre o pedido normalmente, informando a CFOP 5119 / 6119 (se comerciante) ou 5118 / 6118 (se industrial) e a CST de ICMS tributada, para que seja destacado o valor do ICMS.



➤ No campo *mensagem* informe o número, a série, a data da emissão e o valor da nota fiscal de remessa por ordem de terceiros:









Após salvar, basta pesquisar o pedido e clicar no botão *gera nota fiscal eletrônica* para emitir a NF.



Sempre pré visualize o danfe antes da emissão oficial.



